

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15

Sicredi Nossa Terra PR/SP
III Trimestre de 2019

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Nossa Terra PR/SP foi de 12,78% no III Trimestre de 2019. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	set/19	jun/19	mar/19	dez/18	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	704.598	637.986	708.552	631.586	602.133	528.855	568.297	552.155		
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	2.964	3.036	3.143	3.047	2.734	2.836	2.938	1.568		
3 Total das exposições contabilizados no BP	701.634	634.949	705.409	628.539	599.399	526.018	565.358	550.586		
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-		
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-		
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-		
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-	-	-	-	-	-		
8 Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-		
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-		
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-		
11 Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-		
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)										
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-		
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	0	-	-	-	-	-	-	-		
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-		
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-		
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-	-	-	-	-		
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	332.152	318.777	288.277	277.231	260.283	239.248	236.093	227.241		
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(170.355)	(159.267)	(124.462)	(116.798)	(111.569)	(94.731)	(91.890)	(87.164)		
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	161.798	159.510	163.815	160.434	148.715	144.517	144.203	140.077		
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	118.930	115.587	111.046	107.421	103.436	99.824	96.090	92.005		
21 Exposição Total	863.432	794.460	869.225	788.973	748.114	670.536	709.562	690.664		
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	13,77	14,55	12,78	13,62	13,83	14,89	13,54	13,32		

